

## FAQ – MATRÍCULA - 4ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO (Matrícula)

**1. Quem pode cursar a 4º série do EM no ano letivo de 2022?**

R: Apenas estudantes da rede estadual, concluintes da 3º série do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, que manifestaram interesse na rematrícula.

**2. Estudantes concluintes da 3º série do Ensino Médio em 2021, oriundas de outras redes de ensino, podem cursar o 4º EM?**

R: Não, essa opção somente está disponível aos estudantes da rede estadual que manifestaram interesse no momento oportuno.

**3. O estudante do EJA também poderá cursar a 4º série do EM?**

R: Sim, basta ter concluído o ensino médio e ter feito a manifestação de interesse no ano letivo de 2021.

**4. O estudante que não manifestou interesse durante o período de rematrícula pela 4ª série do EM, poderá fazer essa opção agora?**

R: Sim, mediante a disponibilidade de vagas na unidade escolar.

**5. O estudante que não conseguiu fazer a opção das disciplinas, como proceder?**

R: As Unidades Escolares ou Diretorias de Ensinos, poderão indicar as disciplinas escolhidas pelo estudante no ato da matrícula. **(de 17/01/2022 a 21/01/2022 – matrícula).**

**6. O estudante deve cursar todas as disciplinas da 3º série do Ensino Médio?**

R: Não, o estudante poderá escolher as disciplinas que lhe interessar, **devendo optar por no mínimo três.**

**7. Estudantes que perderam o prazo durante o período da rematrícula, também podem ser atendidos agora ou somente os que perderam o período de re/ratificação?**

R: Apenas os estudantes que perderam o período de re/ratificação poderão ser atendidos na 4º série do EM. Aqueles que não manifestaram interesse durante a rematrícula não poderão ser atendidos.

**8. A matrícula vai ficar aberta para as unidades escolares?**

R: Sim, as Unidades Escolares e DEs estarão com a matrícula aberta durante o período de **17-01-2021 a 21-01-2021.**

**9. Se a unidade virou PEI o estudante ainda poderá cursar a 4° série do EM?**

R: Sim. O estudante irá cursar apenas as disciplinas escolhidas. De acordo com a base comum.

**10. Quando a escola for realizar a matrícula dos estudantes regulares em uma classe alterada para o tipo “apoio complementar concluintes EM”, também estará disponível a opção de escolha de disciplinas?**

R: Não, a escolha de disciplinas estará disponível somente para estudantes concluintes da 3° série do EM, no ano letivo de 2021, que manifestaram o interesse na 4° série do EM.

**11. Caso a Escola tenha várias classes, podemos distribuir os alunos em todas ou devemos concentrar os estudantes na mesma classe?**

R: A unidade escolar deverá alocar os estudantes de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como, mantendo as mesmas em harmonia.

**12. As vagas ocupadas com as inscrições de deslocamento na compatibilização, como atenderemos os interessados na 4° série do EM?**

R: Conforme estudo realizado pelo CEDEP, serão poucas as unidades que terão um déficit de vagas para o atendimento. Com isso, deverá ser analisado caso a caso.

**13. O estudante será atendido na mesma unidade escolar que concluiu os estudos?**

R: O estudante, preferencialmente, será atendido na mesma unidade que concluiu a 3° série do EM, havendo impossibilidade de atendimento, poderá ser direcionado a outra unidade com vaga disponível.

**14. O estudante poderá optar por cursar a 4° série no ensino noturno?**

R: Sim, se houver vaga para o atendimento e justificativa para a solicitação, poderá ser atendido neste turno.

**15. Havendo vaga em todos os turnos, o aluno escolhe o que ele quer?**

R: Não, a alocação será feita pela Unidade Escolar e Diretoria de Ensino. Caso seja necessário o estudante poderá solicitar a alteração de turno, que será atendida conforme análise da unidade escolar.

**16. Só serão alteradas a coleta das classes que irão receber essas matrículas da 4ª Série do EM?**

R: Sim.

**17. Quem poderá realizar a alteração da Coleta de Classes para inserir o tipo “Apoio complementar concluintes EM”?**

R: A alteração está disponível no perfil da Diretoria de Ensino (CIE e NRM).

**18. O que fazer quando a classe não tem mais espaço físico?**

R: Solicitar a alteração do módulo junto ao CEDEP.

**19. Se o aluno fez a opção e desistiu de cursar a 4° série do EM, como proceder?**

R: Após realizado o contato com o estudante, a unidade escolar ou Diretoria de Ensino deverá formalizar a desistência e não proceder com a matrícula.

**20. Quanto tempo o estudante deverá frequentar para obter a finalização desta modalidade de ensino?**

R: O estudante acompanhará as aulas o tempo que julgar necessário, podendo encerrar a sua participação a qualquer tempo.

**21. Qual a movimentação de matrícula que deverá ser lançada ao estudante que finalizar a 4° série do EM?**

R: Deverá ser lançada a movimentação de matrícula “*Concluído*”, após solicitação formal do estudante, que deverá ser anexada no prontuário do aluno.

**22. Poderá ser lançado *NCOM* ou *abandono* ao estudante da 4° série do EM, que deixar de frequentar as disciplinas?**

R: Não, inicialmente a unidade escolar deverá efetuar a busca ativa do estudante e deverá emitir o certificado referente ao período que o estudante frequentou, após lançamento da movimentação “*Concluído*” na matrícula do estudante.

**23. Qual será a situação final lançada no registro para o estudante da 4° série do EM?**

R: Será lançado somente o rendimento final *APROVADO*.

**24. Quem terá o Certificado? Quem ficar apenas alguns meses ou só final do ano?**

R: Todos os estudantes farão jus ao certificado de participação, contendo o período que frequentou.

**25. A Unidade Escolar poderá emitir Declaração de Estudos para o estudante da 4ª série do EM, caso solicitado?**

R: Sim, desta forma o estudante poderá comprovar os dias e período nos quais frequenta a escola.

**26. Estes estudantes de 4ª série terão direito a carteirinha do estudante e, com isso, direito a pagar meia entrada em alguns lugares?**

R: sim, terão direito durante o período que estiverem com a matrícula vigente/ativa.